



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 904 DE 30 DE JULHO DE 2026

Centro de Custo: 05.09 Congressos e Seminários

“Designa o Conselheiro Tarcísio José da Silva para representar o Coren-SC no 4º Encontro de Enfermagem em Práticas Integrativas do Coren-DF, a realizar-se no dia 14 de agosto de 2026, na Sede do Cofen em Brasília/DF”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem - Coren-SC, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a recepção do OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2026/COREN-DF, o qual convida os Regionais para participação no 4º Encontro de Enfermagem em Práticas Integrativas do Coren-DF, a realizar-se no dia 14 de agosto de 2026, na Sede do Cofen em Brasília/DF, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Conselheiro Tarcísio José da Silva** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 04 – Normatização**.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 30 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária